



**ELAN**  
European and Latin American  
Business Services

#### *Isenção de responsabilidade*

*As posições expressas são dos autores e não refletem necessariamente a opinião oficial da União Europeia. Nem a União Europeia nem qualquer pessoa agindo em nome da União Europeia são responsáveis pelo uso que venha a ser feito destas informações. Nem a União Europeia nem os membros do consórcio ELANBiz são responsáveis ou podem ser responsabilizados por qualquer perda sofrida em decorrência de decisões tomadas com base no conteúdo desta ficha informativa.*

## Ficha informativa ELANBiz:

### Serviços de construção e engenharia

Preparada por ELANBiz Trade Experts no Brasil, atualizada até 10 de setembro de 2019

#### Informações gerais

##### Classificação tarifária:

Esta ficha informativa apresenta um panorama do setor de serviços de construção e engenharia e dos requisitos de acesso a mercado para esse setor no Brasil. Os serviços de construção e engenharia são classificados pela [Divisão de Estatísticas das Nações Unidas \(UNSTATS\)](#) nos códigos [5](#), [5.1](#) e [5.2](#):

Código	Descrição
5	Construção cobre a criação, administração, renovação, manutenção ou extensão de ativos fixos na forma de edifícios, melhorias de terrenos por obras de engenharia e outras construções como estradas, pontes e barragens. Também inclui obras correlatas de instalação e montagem, preparação de canteiros e construção geral, bem como serviços especializados como pintura, encanamento e demolição
5.1	Construção no exterior compreende obras de construção para não-residentes por empresas residentes no país compilador (exportação) e bens e serviços adquiridos de residentes no país-sede por essas empresas (importação).



- 5.2 Construção no país relator compreende obras de construção para residentes do país compilador por empresas de construção não-residentes (importação) e os bens e serviços adquiridos no país compilador de entidades residente por tais empresas não-residentes (exportação).

Para classificar os serviços, o Brasil criou o [Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços \(Siscoserv\)](#), em conformidade com o [Acordo Geral sobre Comércio de Serviços \(GATS\)](#) da [Organização Mundial do Comércio \(OMC\)](#). A análise apresentada nesta ficha informativa trata dos Capítulos 1 e 14 da [Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e outras Operações que Produzem Variações no Patrimônio \(NBS\)](#).

Código	Descrição
<b>Capítulo 1</b>	Serviços de construção
<b>1.0101</b>	Serviços de construção de edificações
<b>1.0102</b>	Serviços de construção de obras de engenharia civil
<b>1.0103</b>	Serviços de preparação do local da obra
<b>1.0104</b>	Serviços de montagem e edificação de construções pré-fabricadas
<b>1.0105</b>	Serviços especializados de construção
<b>1.0106</b>	Serviços de instalação
<b>1.0107</b>	Serviços de acabamento
<b>Capítulo 14</b>	Serviços profissionais, técnicos e empresariais (exceto pesquisa e desenvolvimento, tecnologia da informação e serviços jurídicos e contábeis)
<b>1.1403</b>	Serviços de engenharia
<b>1.1403.1</b>	Serviços de consultoria em engenharia
<b>1.1403.2</b>	Serviços de engenharia para projetos específicos
<b>1.1403.3</b>	Serviços de gerenciamento de projetos de construção
<b>1.1403.9</b>	Serviços de engenharia não classificados em subposições anteriores

Fonte: [NBS](#)

### Panorama do setor e tendências de mercado:

O Brasil tem por tradição um setor de construção e engenharia muito forte. Segundo [dados](#) do [Conselho Federal de Engenharia e Agronomia \(CONFEA\)](#), existem aproximadamente 900.000 engenheiros no Brasil. De acordo com [dados](#) da [Câmara Brasileira da Indústria da Construção \(CBIC\)](#) e do [Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística \(IBGE\)](#), em 2018 o setor

da construção respondeu por 4,5% do PIB brasileiro. Uns poucos grandes conglomerados de construção e engenharia pertencentes a famílias brasileiras dominaram o mercado de grandes projetos nos últimos anos. Esse grupos operam no Brasil e no exterior, inclusive em outros países latino-americanos e em países africanos. Por outro lado, abundam as empresas de engenharia e construção médias e pequenas.

Os últimos anos foram particularmente difíceis para o setor de construção e engenharia. A recessão econômica no Brasil e as subsequentes políticas de austeridade do governo federal levaram a uma forte queda da demanda por serviços de construção e engenharia, já que o setor é altamente dependente dos gastos públicos. Em 2018, o setor encolheu 2,5%. Nos últimos cinco anos, o setor diminuiu 27,7%.

Além disso, as maiores empresas brasileiras de construção e engenharia foram investigadas por corrupção, lavagem de dinheiro e licitação fraudulenta em operações de grande porte conduzidas por autoridades brasileiras e estrangeiras – especialmente a [Operação Lava Jato](#), a maior investigação de corrupção e lavagem de dinheiro já realizada no Brasil. Devido aos efeitos adversos da Operação Lava Jato sobre os maiores conglomerados brasileiros de construção e engenharia, existe um potencial para maior presença de empresas estrangeiras de construção e engenharia. Todavia, a oportunidade de mais concorrência e mais investimento estrangeiro é afetada negativamente pelo estado da economia.

## Importações e exportações

### Balança comercial para serviços de construção e engenharia:

O Brasil fornece estatísticas de importação e exportação através das [Estatísticas do Comércio Exterior de Serviços](#). Os dados fornecidos pelas [Estatísticas do Comércio Exterior de Serviços](#) e pelo [Siscoserv](#) não incluem os serviços prestados através de presença comercial no Brasil (Modo 3 como definido pelo [GATS](#)). Os serviços prestados através de presença comercial no Brasil, como costumam ser os serviços de construção e engenharia, são serviços prestados nacionalmente para fins legais.

Em 2017, as importações brasileiras de serviços de construção e engenharia foram de aproximadamente USD 252 milhões e as exportações de USD 431 milhões – com um superávit comercial de USD 179 milhões. A tabela abaixo apresenta a balança comercial do Brasil em 2017 para serviços de construção e engenharia por código NBS, o total de importações e exportações, e a balança comercial com a União Europeia:



Balança comercial brasileira USD – Serviços de construção e engenharia – total e UE – 2017				
Código NBS	Parceiro	Importações brasileiras de serviços (USD)	Exportações brasileiras de serviços (USD)	Balança comercial (USD)
1.0101.1	Mundo	30.789	-	-30.789
	União Europeia	-	-	-
	Outros	30.789	-	-30.789
1.0102.9	Mundo	262.671	-	-262.671
	União Europeia	-	-	-
	Outros	262.671	-	-262.671
1.1403.1	Mundo	50.870.794	188.328.503	137.457.710
	União Europeia	17.032.604	96.039.355	79.006.750
	Outros	33.838.189	92.289.149	58.450.959
1.1403.2	Mundo	144.038.358	138.135.940	-5.902.417
	União Europeia	25.567.035	92.566.921	66.999.886
	Outros	118.471.323	45.569.019	-72.902.303
1.1403.3	Mundo	2.757.713	-	-2.757.713
	União Europeia	1.025.896	-	-1.025.896
	Outros	1.731.818	-	-1.731.818
1.1403.9	Mundo	54.208.037	104.620.273	50.412.236
	União Europeia	18.027.406	71.205.871	53.178.465
	Outros	36.180.632	33.414.402	-2.766.229
	Total	252.168.362	431.084.717	178.916.355

Fonte: [Estatísticas do Comércio Exterior de Serviços – 2017 – Ministério da Economia](#)

#### Importações mais significativas por origem:

A tabela abaixo apresenta os países que exportaram serviços de construção e engenharia para o Brasil em 2017 por valor, discriminados por país para cada código NBS. A tabela apresenta os países exportadores que responderam, em 2018, por pelo menos 2% do total de importações brasileiras para cada código NBS. Os exportadores mais relevantes da UE são Alemanha, Itália, França e Reino Unido.

Importações brasileiras de serviços de construção e engenharia – 2017		
Código NBS / Origem	USD	% do total importado
1.0101.1	30.789	



Estados Unidos	30.789	100%
<b>1.0102.9</b>	<b>262.671</b>	
Estados Unidos	262.671	100%
<b>1.1403.1</b>	<b>50,870.794</b>	
Estados Unidos	20.013.522	39%
Alemanha	6.661.772	13%
Japão	5.704.328	11%
Noruega	2.679.525	5%
Austrália	2.201.457	4%
Reino Unido	2.132.097	4%
Itália	2.010.702	4%
Espanha	1.989.035	4%
França	1.404.709	3%
Áustria	893.618	2%
<b>1.1403.2</b>	<b>144.038.358</b>	
Estados Unidos	69.008.534	48%
Noruega	40.717.174	28%
Alemanha	9.561.316	7%
Itália	7.761.640	5%
Canadá	4.288.213	3%
Reino Unido	2.929.742	2%
<b>1.1403.3</b>	<b>2.757.713</b>	
Estados Unidos	1.731.818	63%
Itália	966.850	35%
Portugal	59.046	2%
<b>1.1403.9</b>	<b>54.208.037</b>	
Estados Unidos	25.174.247	46%
França	6.076.099	11%
Japão	4.750.46	9%
Alemanha	3.645.562	7%
Reino Unido	2.591.601	5%
Espanha	1.844.990	3%
Canadá	1.782.236	3%
Índia	1.445.099	3%
Portugal	1.195.007	2%
China	854.025	2%
<b>Total geral</b>	<b>252.168.362</b>	

Fonte: [Estatísticas do Comércio Exterior de Serviços – 2017 – Ministério da Economia](#)

### Requisitos de acesso a mercado:

#### Requisitos regulatórios:

O [CONFEA](#) regulamenta os serviços de construção e engenharia no nível federal. Os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (CREA) regulamentam os serviços de

construção e engenharia no nível estadual (por exemplo, ver [CREA-São Paulo](#), [CREA-Minas Gerais](#) e [CREA-Rio de Janeiro](#)).

A [Resolução 209/1972](#) do CONFEA estipula os critérios para o registro de empresas estrangeiras que exercem atividades relacionadas a serviços de engenharia, arquitetura e agronomia. Segundo a [Resolução 209/1972](#), as empresas estrangeiras são apenas autorizadas a operar em consórcio com uma empresa nacional e se devidamente registradas junto ao CREA aplicável. A empresa brasileira deve pedir o registro da empresa estrangeira junto ao CONFEA. O registro é temporário e válido até o período do contrato subjacente. O registro só será concedido se a empresa brasileira no consórcio ganhar “know-how” com os serviços prestados. Embora a regulamentação do CONFEA seja estrita, deve-se notar que não há impedimentos com base na origem para que empresas estrangeiras de engenharia se estabeleçam formalmente no Brasil. Em outras palavras, todas as empresas constituídas localmente são empresas brasileiras para fins legais, independentemente de sua propriedade.

Os profissionais estrangeiros (indivíduos) devem ser registrados junto ao CREA estadual relevante como engenheiros, de acordo com a [Resolução 1.007/2003](#) e a [Resolução 192/1970](#). Registros temporários podem ser concedidos para contratos de emprego temporários.

#### **Regulamentação de compras governamentais:**

O governo brasileiro é o maior comprador de serviços de construção e engenharia no país. A Lei de Licitações ([Lei 8.666/93](#)), a Lei do Pregão ([Lei 10.520/2002](#)) e o Decreto do Pregão Eletrônico ([Decreto 5.450/2005](#)) são os instrumentos jurídicos básicos que regulamentam as compras governamentais e contratos públicos no Brasil. Eles aplicam-se às compras feitas por entidades federais, estaduais e municipais, fundos especiais, autarquias e fundações públicas.

As regras e procedimentos de compras governamentais costumam dificultar a participação exitosa de empresas estrangeiras, especialmente as médias e pequenas, em concorrências públicas. Um parceiro local pode melhorar as chances de sucesso numa concorrência pública, por exemplo mantendo a empresa estrangeira informada das atualizações legislativas e procedimentos específicos, assim como ajudando a lidar com a burocracia.

As empresas devem demonstrar (apresentando os documentos correspondentes) que cumprem os seguintes requisitos básicos:



- ✓ qualificações jurídicas (dependendo dos critérios do edital, as empresas estrangeiras não estabelecidas como pessoas jurídicas no Brasil podem ter que solicitar um decreto de autorização do Ministério da Economia, ou criar alguma forma de presença local);
- ✓ qualificações técnicas;
- ✓ capacidade financeira para execução do contrato;
- ✓ cumprimento das normas fiscais e trabalhistas.

A menos que uma exceção legal se aplique, os documentos devem ser apresentados acompanhados de traduções juramentadas para o português. Ademais, a empresa estrangeira deve nomear representantes legais no Brasil com poderes para serem citados em justiça e responder administrativa ou judicialmente, e no caso de consórcios incluindo empresas brasileiras, os líderes do consórcio devem ser empresas brasileiras. Informações gerais sobre concorrências públicas no Brasil estão disponíveis no [portal de compras governamentais](#).

O Brasil não é parte do Acordo de Compras Governamentais (GPA) da OMC, mas em outubro de 2017 tornou-se um observador.

#### **Taxação:**

O intrincado sistema fiscal brasileiro aumenta significativamente o custo dos serviços importados, e consultas com um especialista em impostos podem ser aconselháveis. Geralmente, os serviços importados estão sujeitos aos seguintes tributos:

- ✓ [Contribuição ao PIS/PASEP e à COFINS](#): PIS/PASEP e COFINS são contribuições sociais internas (um tipo de imposto) ao Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP Importação) e ao Financiamento da Seguridade Social (COFINS Importação). O PIS/PASEP e a COFINS aplicados atualmente são de 1,65% e 7,6% respectivamente, independentemente do modo de prestação;
- ✓ [Imposto sobre Operações Financeiras – IOF](#): o IOF é um imposto sobre operações de câmbio, crédito e seguro, regulamentado pelo [Decreto 6.306/2007](#). A alíquota do IOF para a importação de serviços é 0,38% do montante pago pelo serviço, independentemente do modo de prestação. Todavia, na prática os serviços



prestados no Modo 3 normalmente não estão sujeitos ao IOF, já que não há câmbio de moeda;

- ✓ [Imposto de Renda – IRRF](#): o IRRF incide sobre prestadores de serviço estrangeiros com base no montante do contrato. A alíquota do IRRF é [15%](#) para serviços de construção e engenharia;
- ✓ [Imposto sobre Serviços – ISS](#): o ISS baseia-se na fatura emitida pelo prestador de serviço. A alíquota para serviços importados varia geralmente entre 2% e 5% do valor do serviço. A alíquota aplicável depende de cada município e aplica-se independentemente do modo de prestação.

#### **Prestação de serviços estrangeiros no Brasil:**

As atividades envolvendo a prestação de serviços estrangeiros no Brasil devem ser registradas no sistema [Siscoserv](#), que é um sistema informatizado concebido para estimular, formular, monitorar e comparar políticas públicas relativas a serviços e intangíveis, assim como orientar estratégias empresariais para o comércio exterior de serviços e intangíveis.

A [Lei nº 12.546/2011](#) obriga indivíduos e empresas a notificar ao Ministério da Economia as transações envolvendo serviços, intangíveis e outras operações que geram mudança no patrimônio individual e empresarial. Ela aplica-se a residentes e empresas brasileiras, bem como a residentes estrangeiros e empresas que fazem negócios no setor de serviços no Brasil.

#### **Eventos setoriais:**

- ✓ [FEICON BATIMAT \(Feira da Construção\) \(edição 2020 de 31 de março a 3 de abril\)](#)
- ✓ [MINASCON \(Feira da Construção de Minas Gerais\) \(edição 2019 de 17 a 22 de setembro\)](#)
- ✓ [Expo Revestir \(edição 2020 de 10 a 13 de março\)](#)
- ✓ [Habitacon \(Feira de Fornecedores da Construção e de Condomínios\) \(edição 2019 de 16 a 19 de outubro\)](#)
- ✓ [Feira da Construção Norte/Nordeste \(edição 2019 de 23 a 25 de outubro\)](#)
- ✓ [XLVII Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia \(edição 2019 de 16 a 20 de setembro\)](#)





**ELAN**  
European and Latin American  
Business Services

- ✓ [61º Congresso Brasileiro do Concreto – IBRACON \(edição 2019 de 15 a 18 de outubro\)](#)
- ✓ [20º EENGE CIVIL \(edição 2019 de 4 a 8 de novembro\)](#)
- ✓ [Concrete Show \(edição 2020 de 19 a 21 de agosto\)](#)
- ✓ [Construmetal \(edição 2019 aconteceu de 14 a 16 de agosto\)](#)

#### Links úteis:

- ✓ [Siscoserv](#)
- ✓ [Banco Central do Brasil \(BACEN\)](#)
- ✓ [Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social \(BNDES\)](#)
- ✓ [Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística \(IBGE\)](#)
- ✓ [União Europeia – Base de dados de acesso a mercado](#)
- ✓ [Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico \(OCDE\)](#)
- ✓ [Secretaria da Receita Federal](#)
- ✓ [Câmara Brasileira da Indústria da Construção \(CBIC\)](#)
- ✓ [Banco de dados CBIC](#)
- ✓ [Conselho Federal de Engenharia e Agronomia \(CONFEA\)](#)
- ✓ [Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo \(CREA-SP\)](#)
- ✓ [CREA – Minas Gerais](#)
- ✓ [CREA – Rio de Janeiro](#)
- ✓ [Associação Brasileira de Engenharia Industrial \(ABEMI\)](#)
- ✓ [Associação Brasileira de Engenharia e Consultoria Estrutural \(ABECE\)](#)
- ✓ [Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva \(SINAENCO\)](#)